

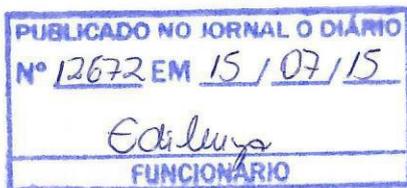


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1419/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede o Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA** Portador do CPF 117.168.238-70, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Vigia, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **03/11/2009 À 03/11/2014**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **13/07/2015 à 10/10/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de Julho de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*